

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

(CONTÉM 10 PÁGINAS – 3 DOCUMENTOS ANEXOS)

29-04-2016

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezasseis, no auditório da Casa da Vila, reuniu, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor Ricardo José Correia Prazeres Fidalgo, a Assembleia de Freguesia de Tortosendo, em sessão ordinária em conformidade com o disposto no Capítulo I, Secção II, Subsecção II do número 1 do artigo 11º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conforme convocatória enviada a todos os membros, com a seguinte -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Período antes da Ordem do Dia**
- 2. Período da Ordem do Dia**
 - a. Apreciação de informação escrita sobre a atividade e situação financeira da Freguesia;**
 - b. Apreciação do Inventário, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;**
 - c. Apreciação e Votação do Relatório de Atividades e Conta de Gerência do ano de 2015 da Junta de Freguesia;**
 - d. 1ª revisão ao Orçamento de 2016 da Junta de Freguesia de Tortosendo**
 - e. Aprovação do regulamento de atribuição de subsídios e apoios às coletividades e associações sem fins lucrativos da Freguesia de Tortosendo**
 - f. Aprovação de alteração ao regulamento e tabela geral de taxas Junta de Freguesia de Tortosendo**
 - g. Aprovação do regulamento de cedência de espaços da Junta de Freguesia de Tortosendo**
 - h. Autorização para alienação de um prédio urbano sito na Avenida Viriato, 13 – Tortosendo**
- 3. Período destinado à intervenção do Público**

Substituições-----

O Senhor Presidente da Assembleia informou que, em virtude do pedido de substituição apresentado pelos cidadãos Ondina Fernanda Nascimento Gonçalves e Marta Isabel da Silva Farinha Gomes Rodrigues, da lista do PCP e Luísa Maria de Almeida Craveiro Costa, Fernando Adelino Pereira Fragoso Fernandes e Merícia Maria Andrade dos Passos, da lista Acreditar Tortosendo Sempre, procedeu, no uso da competência que lhe está atribuída pela alínea i) do art.º 14º Capítulo I, Secção II, Subsecção II da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e no cumprimento do artigo 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5 A-2002 de 11 de Janeiro, à convocação dos cidadãos imediatamente a seguir na ordem das respectivas listas a fim de integrarem o elenco deste órgão autárquico, dando cumprimento ao disposto no artigo 79º da mesma disposição legal. Assim, foram convocadas os cidadãos Sónia Sofia Curto Pombo e Pedro Miguel Pinto Pombo, da lista do PCP e Fernando Quelhas Silvestre, Eulália Maria Ramos Pombo. João Carlos Raposo Lopes, que pediu substituição, sendo convocada Maria José da Silva Santos, da lista Acreditar Tortosendo Sempre, os quais, depois de verificada a identidade e legitimidade, assumiram funções. -----

Presenças-----

À sessão compareceram os senhores: Ricardo Jose Correia Prazeres Fidalgo, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Andrea Nunes Carriço, Primeira Secretária, Maria dos Prazeres da Silva Dias, Segunda Secretária, Armando Louro Ferreira, Fernando

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO
ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2016

Quelhas Silvestre, Maria José da Silva Santos, Nelson Daniel Barata Russo, Casimiro Lopes dos Santos, Sónia Sofia Curto Pombo e Edna Marisa Santos Gregório. -----

Compareceram igualmente os seguintes membros do Executivo da Junta de Freguesia, David José Carriço Raposo da Silva, Presidente, José Rogério Evaristo Filipe, Secretário, Fernando Manuel Brito Moura, Tesoureiro e a vogal Anabela Amaral Pombo Gomes. -----

Faltas -----
À reunião faltaram os senhores Marco Paulo Antunes Nunes, Eulália Maria Ramos Pombo e Pedro Miguel Pinto Pombo. -----
José Manuel Proença Carrola, Vogal da Junta de Freguesia de Tortosendo, não esteve presente por razões de ordem pessoal e familiar. -----

Votação da Ordem de Trabalhos-----
Colocada a Ordem de Trabalhos à votação, esta foi aprovada por unanimidade. -----

Acta da sessão ordinária de 30/12/2015-----
Pedi a palavra a senhora Sónia Sofia Curto Pombo que disse que acta não reflecte as palavras ditas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia e que iria apresentar uma declaração de voto que se anexa à presente acta e dela faz parte integrante como "documento n.º 1". -----

Colocada a acta à votação, foi a mesma aprovada. -----
Votaram a favor: Armando Louro Ferreira, Fernando Quelhas Silvestre, Maria José da Silva Santos e Edna Marisa Santos Gregório. -----
Votou contra Sónia Sofia Curto Pombo.-----
Os cidadãos Ricardo José Correia Prazeres Fidalgo, Andrea Nunes Carriço, Maria dos Prazeres da Silva Dias, Nelson Daniel Barata Russo e Casimiro Lopes dos Santos, não votaram por não terem estado presentes na sessão, de acordo com o número três do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo. -----

1. Período de antes da Ordem do Dia

O senhor Presidente disse ter recebido a seguinte correspondência da Junta de Freguesia de Tortosendo: pedido de inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão da Assembleia de Freguesia; informação de que o representante legal do Presidente da Junta de Freguesia de Tortosendo para as situações de faltas e impedimentos é o secretário José Rogério Evaristo Filipe; convite do Centro de Convívio e Apoio à 3ª Idade Tortosendo para o seu almoço comemorativo do 39º Aniversário. -----

O senhor Presidente disse que era importante rever o Regimento da Assembleia pelo que propôs a constituição de uma comissão para o efeito, composta pelos senhores Casimiro Lopes dos Santos, Nelson Daniel Barata Russo, Edna Marisa dos Santos Gregório e iria falar com o senhor Fernando Adelino Pereira Fragoso Fernandes, no sentido de ser o senhor Fernando Quelhas Silvestre a integrar a comissão ou indicar quem iria integrar a comissão referida. Propôs igualmente que esta comissão possa reunir dia 11 de Maio de 2016, pelas 21 horas. -----
Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Usou da palavra o senhor Casimiro Lopes dos Santos para fazer um pedido de que a documentação seja enviada com algum mais tempo de antecedência. -----

Usou da palavra o senhor Presidente para dizer que muitas vezes é difícil enviar a documentação mais cedo, porque há membros que pedem a substituição quase em cima da data da reunião. -----

Usou da palavra o senhor Armando Louro Ferreira para solicitar à Junta de Freguesia qual a situação das análises às águas das fontes públicas do Tortosendo. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tortosendo que cumprimentou os presentes e desejou as boas vindas aos novos membros da Assembleia. Prosseguiu dizendo que, o que estava em acta era exactamente o que ele tinha dito. Sobre as análises às águas dos fontanários disse, estar a aguardar-se a feitura das mesmas. -----

Voto de louvor a Francisco José Oliveira Maceiras -----

Pediu a palavra o senhor Nelson Daniel Barata Russo para propor um voto de louvor ao funcionário da Junta de Freguesia de Tortosendo senhor Francisco José Oliveira Maceiras, agora aposentado, infelizmente por doença e que esteve muitos anos ao serviço da população do Tortosendo. -----

Votação do voto de louvor a Francisco José Oliveira Maceiras -----

Foi aprovado por unanimidade o voto de louvor a Francisco José Oliveira Maceiras. -----
O senhor Presidente da Junta de Freguesia disse que a Junta de Freguesia de Tortosendo se associava ao voto de louvor agora aprovado. -----

2. Período da Ordem do Dia

a) Apreciação de informação escrita sobre a atividade e situação financeira da Freguesia;

A Assembleia tomou conhecimento da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tortosendo, acerca da actividade e situação financeira, enviada oportunamente à Mesa da Assembleia de Freguesia e a todos os membros da Assembleia, que se dá como inteiramente reproduzida, que se anexa à presente acta e dela faz parte integrante como “documento n.º 2”. -----

Usou da palavra o senhor Casimiro Lopes dos Santos que disse querer elogiar o trabalho da Junta de Freguesia de Tortosendo nas comemorações do 25 de Abril, que a Junta de Freguesia devia pedir às associações do Tortosendo actividades para o 25 de Abril. Congratulou-se igualmente com a recepção feita à Delegação Francesa de Saint Genis Laval. Terminou perguntando qual o pedido feito à Junta de Freguesia pela Santa Casa da Misericórdia da Covilhã. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tortosendo que agradeceu as palavras do senhor Casimiro Lopes dos Santos e que nunca foi apanágio a Junta de Freguesia imiscuir-se nas actividades das Associações pelo que quem está interessado realiza actividades no 25 de Abril. Disse que a vinda da Delegação de Saint Genis Laval faz parte da estratégia da Junta de Freguesia em abrir portas e fortalecer laços económicos, culturais e outros. Terminou dizendo que a Santa Casa da Misericórdia

da Covilhã tinha pedido um espaço para às quintas-feiras receber utentes ao abrigo da Rede de Intervenção Social e como era óbvio a Junta de Freguesia não podia deixar de corresponder a este pedido. -----

Não havendo mais inscrições entrou-se no ponto seguinte da ordem de trabalhos: -----

b) Apreciação do Inventário, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação;

A Assembleia tomou conhecimento do Inventário, enviado oportunamente à Mesa da Assembleia de Freguesia e a todos os membros da Assembleia, o qual se anexa à presente acta como "documento n.3". -----

Usou da palavra o senhor Fernando Quelhas Silvestre para dizer que a Junta de Freguesia tem reuniões, não tem sessões. Que, nos termos da Lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, que a Junta de Freguesia não toma conhecimento do Inventário, mas que o aprova, sendo que a Assembleia o aprecia. Terminou dizendo que a Junta, o que traz à Assembleia não é o Inventário tal como está na Lei, mas sim um mapa síntese dos bens inventariados. -----

Usou da palavra o senhor Casimiro Lopes dos Santos para subscrever as palavras do senhor Fernando Quelhas Silvestre. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tortosendo que disse que os valores do Inventário são sempre valores patrimoniais, contudo a Junta de Freguesia não está obrigada a uma contabilidade patrimonial mas sim orçamental. -----

De seguida entrou-se no ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

c) Apreciação e Votação do Relatório de Atividades e Conta de Gerência do ano de 2015 da Junta de Freguesia;

Usou da palavra a senhora Sónia Sofia Curto Pombo para dizer que a acústica da sala não era boa e que seria conveniente providenciar a climatização da mesma. Perguntou onde estava reflectida a verba da venda de lenha. -----

Usou da palavra o senhor Fernando Quelhas Silvestre para dizer que compete à Assembleia apreciar e votar os documentos de prestação de contas e que o assunto, tal como mencionado na ordem de trabalhos e na deliberação refere o relatório de actividades, documento que não aparece nos documentos de prestação de contas, sendo que a Junta de Freguesia poderia ter elaborado um relatório síntese de forma a descodificar os números contabilísticos inscritos na prestação de contas esclarecendo assim o sucesso ou insucesso das actividades mais relevantes. Concluiu dizendo que terá havido um lapso dado que as contas foram aprovadas em 31 de Dezembro de 2015, havendo depois mudança na composição do Executivo, mas quem assina as contas são os actuais membros do Executivo da Junta. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tortosendo para agradecer a normal boa colaboração dos serviços administrativos na elaboração dos mapas das contas e disse ter havido um lapso na assinatura dos documentos. Prosseguiu dizendo que a Junta de Freguesia não vendia lenha, que as condições do auditório seriam

melhoradas quando houvesse oportunidade, que os documentos entregues espelham sobejamente a forma como foram utilizadas as verbas da autarquia. -----

Votação do Relatório de Atividades e Conta de Gerência do ano de 2015 da Junta de Freguesia -----

Colocado à votação, foi aprovado o Relatório de Atividades e Conta de Gerência do ano de 2015 da Junta de Freguesia, com sete votos a favor, dois votos contra e uma abstenção. ---
Votaram a favor: Ricardo Jose Correia Prazeres Fidalgo, Andrea Nunes Carriço, Maria dos Prazeres da Silva Dias, Nelson Daniel Barata Russo, Armando Louro Ferreira, Maria José da Silva Santos e Edna Marisa Santos Gregório. -----
Votaram contra Casimiro Lopes dos Santos e Sónia Sofia Curto Pombo.-----
Absteve-se Fernando Quelhas Silvestre. -----

De seguida entrou-se no ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

d) 1ª revisão ao Orçamento de 2016 da Junta de Freguesia de Tortosendo

Pedi a palavra o senhor Fernando Quelhas Silvestre para dizer que falta fundamentação às deliberações da Junta de Freguesia, nomeadamente, se a deliberação foi aprovada em minuta, desconhecendo-se inclusive se a própria acta da Junta foi aprovada e que não foi deliberado pela Junta de Freguesia submeter a proposta à Assembleia. Por outro lado, a Junta desconhecia em 20/04/2016 se a Assembleia, em 29/04/2016, iria aprovar as contas do ano de 2015.-----

O senhor Presidente disse que a revisão orçamental é decorrente da legislação em vigor.

Votação da 1ª revisão ao orçamento de 2016 da Junta de Freguesia de Tortosendo ----

Colocado à votação, foi aprovada a 1ª revisão ao orçamento de 2016 da Junta de Freguesia de Tortosendo, com sete votos a favor e três abstenções. -----
Votaram a favor: Ricardo Jose Correia Prazeres Fidalgo, Andrea Nunes Carriço, Maria dos Prazeres da Silva Dias, Nelson Daniel Barata Russo, Armando Louro Ferreira, Maria José da Silva Santos e Edna Marisa Santos Gregório. -----
Abstiveram-se Fernando Quelhas Silvestre, Casimiro Lopes dos Santos e Sónia Sofia Curto Pombo.-----

De seguida entrou-se no ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

e) Aprovação do regulamento de atribuição de subsídios e apoios às coletividades e associações sem fins lucrativos da Freguesia de Tortosendo

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia para dizer que os regulamentos agora apresentados decorrem da Lei 75/2013. -----

Pedi a palavra o senhor Casimiro Lopes dos Santos para dizer que os regulamentos, no geral estão bem feitos, e que a CDU já havia alertado para a necessidade de haver os regulamentos agora apresentados. -----

Usou da palavra o senhor Fernando Quelhas Silvestre para dizer que o regulamento refere três membros do Executivo e que tal devia ser um lapso, uma vez que o Executivo da Junta é composto de um Presidente e quatro Vogais. Terminou dizendo que achar estranho que no artigo um, na cedência de viaturas se use o termo cessionário, uma vez que não se trata de uma concessão. -----

O senhor Presidente da Junta usou da palavra para dizer que na parte refere aos vogais da Junta é de facto um lapso e se deve considerar os cinco elementos que compõem o Executivo da Junta de Freguesia. -----

Votação do regulamento de atribuição de subsídios e apoios às coletividades e associações sem fins lucrativos da Freguesia de Tortosendo -----

Colocado à votação, foi aprovado o regulamento de atribuição de subsídios e apoios às coletividades e associações sem fins lucrativos da Freguesia de Tortosendo, com oito votos a favor e duas abstenções. -----

Votaram a favor: Ricardo José Correia Prazeres Fidalgo, Andrea Nunes Carriço, Maria dos Prazeres da Silva Dias, Nelson Daniel Barata Russo, Armando Louro Ferreira, Fernando Quelhas Silvestre, Maria José da Silva Santos e Edna Marisa Santos Gregório. Abstiveram-se, Casimiro Lopes dos Santos e Sónia Sofia Curto Pombo.-----

De seguida entrou-se no ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

f) Aprovação de alteração ao regulamento e tabela geral de taxas Junta de Freguesia de Tortosendo

Usou da palavra a senhora Sónia Sofia Curto Pombo para dizer que havia taxas que passavam do 0 para o 500, discordando deste facto. -----

Pedi a palavra o senhor Armando Louro Ferreira para dizer que ao fim de semana não se podia morrer, pois a taxa de abertura de sepultura com recurso a coveiro diferente do coveiro da Câmara Municipal ou de um profissional indicado por agência funerária merecedor da concordância da Junta de Freguesia era bastante diferente, ou seja de maior valor. -----

Usou da palavra o senhor Fernando Quelhas Silvestre que disse que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas de freguesias deve conter obrigatoriamente, sob pena de nulidade a fundamentação económica ou financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos ou indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia. -----

Votação da alteração ao regulamento e tabela geral de taxas Junta de Freguesia de Tortosendo -----

Colocado à votação, foi aprovado a alteração ao regulamento e tabela geral de taxas Junta de Freguesia de Tortosendo, com seis votos a favor, dois votos contra e duas abstenções. -----

Votaram a favor: Ricardo Jose Correia Prazeres Fidalgo, Andrea Nunes Carriço, Maria dos Prazeres da Silva Dias, Nelson Daniel Barata Russo, Maria José da Silva Santos e Edna Marisa Santos Gregório. -----

Votaram contra: Casimiro Lopes dos Santos e Sónia Sofia Curto Pombo.-----
Abstiveram-se: Armando Louro Ferreira e Fernando Quelhas Silvestre.-----

De seguida entrou-se no ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

g) Aprovação do regulamento de cedência de espaços da Junta de Freguesia de Tortosendo

Usou da palavra o senhor Casimiro Lopes dos Santos para referir que mesmo com a criação do presente regulamento se mantém critérios de subjectividade, referindo o caso do artigo 2, nomeadamente a expressão "sempre que o entender". -----

Usou da palavra o senhor Fernando Quelhas Silvestre para dizer que estava em crer que a menção ao trabalho extraordinário do colaborador destacado para o efeito, no número 3 do artigo 2, enfermava de ilegalidade grave. Terminou referindo os casos de coincidência de actos programados em que competia ao Presidente ou ao seu substituto legal decidir, perguntando sobre quem decidia nos outros casos. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tortosendo para dizer que a Junta de Freguesia acolhia a sugestão da Assembleia, assim o número 2 do artigo 2º passa a ter a seguinte redacção: "A Junta de Freguesia pode isentar total, ou parcialmente a entidade requerente das taxas previstas, traduzindo-se esta isenção no apoio às iniciativas;"

Votação do regulamento de cedência de espaços da Junta de Freguesia de Tortosendo-----

Colocado à votação, foi aprovado a alteração ao regulamento e tabela geral de taxas Junta de Freguesia de Tortosendo, com nove votos a favor e uma abstenção. -----

Votaram a favor: Ricardo Jose Correia Prazeres Fidalgo, Andrea Nunes Carriço, Maria dos Prazeres da Silva Dias, Nelson Daniel Barata Russo, Fernando Quelhas Silvestre, Maria José da Silva Santos, Edna Marisa Santos Gregório, Casimiro Lopes dos Santos e Sónia Sofia Curto Pombo. -----

Absteve-se: Armando Louro Ferreira.-----

De seguida entrou-se no ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

h) Autorização para alienação de um prédio urbano sito na Avenida Viriato, 13 – Tortosendo

Usou da palavra a senhora Sónia Sofia Curto Pombo para dizer que não fazia sentido a alienação do prédio onde funcionou a Junta de Freguesia, que o mesmo devia ser cedido a alguma associação ou inclusive promover-se o seu aluguer; que veria com bons olhos a instalação de um museu naquele local. -----

Usou da palavra o senhor Casimiro Lopes dos Santos para subscrever as palavras da senhora Sónia Sofia Curto Pombo e dizer que via com bons olhos a instalação de um museu no local, referindo que muitas freguesias têm centros interpretativos e o Tortosendo não possui nenhum. -----

Usou da palavra o senhor Fernando Quelhas Silvestre referindo-se à legislação principalmente na parte referente à alienação de bens imóveis, dizendo que só era de competência da Assembleia se a alienação ultrapassasse o valor de cento e cinquenta e nove mil Euros. De seguida questionou sobre a forma de alienação, se hasta pública ou carta fechada. Questionou igualmente do porquê da alienação agora, qual a sua necessidade, que despesas de capital a afectar com o valor da alienação e em que anos. Recomendou que a Junta de Freguesia analise de forma mais cuidada ponderando custos benefícios, designadamente entre gerações, proceda a uma avaliação autónoma e independente para se encontrar o valor comercial, aferindo assim sobre quem tem

competência para autorizar a alienação, pondere sobre a melhor forma de alienação, recomendando que, por questão de coerência se recorra à hasta pública. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia para dizer que está nos planos da autarquia proceder a diversas obras de requalificação e que para tal necessitava da verba resultante da venda do imóvel e que a Junta, dentro da legalidade iria promover a venda do imóvel. -----

Votação da autorização para alienação de um prédio urbano sito na Avenida Viriato, 13 – Tortosendo

Colocado à votação, foi aprovado autorizar a alienação de um prédio urbano sito na Avenida Viriato, 13 – Tortosendo, com sete votos a favor, dois votos contra e uma abstenção. -----

Votaram a favor: Ricardo Jose Correia Prazeres Fidalgo, Andrea Nunes Carriço, Maria dos Prazeres da Silva Dias, Nelson Daniel Barata Russo, Fernando Quelhas Silvestre, Maria José da Silva Santos, Edna Marisa Santos Gregório. -----

Votaram contra: Casimiro Lopes dos Santos e Sónia Sofia Curto Pombo. -----

Absteve-se: Armando Louro Ferreira.-----

Declaração de voto. -----

O senhor Fernando Quelhas Silvestre ditou para a acta a seguinte declaração de voto: "Por princípio não gostaria de alienar património. Não me opus à venda do prédio, contudo espero que a Junta de Freguesia acolha algumas recomendações e pondere para que o fruto da alienação possa de facto servir as gerações futuras." -----

Aprovação em minuta -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações da presente sessão em minuta para efeitos de executoriedade imediata. -----

Esgotada a ordem de trabalhos foi dada a palavra ao público presente para se pronunciar sobre os assuntos em debate na Assembleia de Freguesia. -----

Intervenção do público -----

Usou da palavra o senhor Apolinário Ramos Plácido para dizer que se congratulava com a presença dos membros da assembleia e lamentava haver tantas cadeiras vazias no público. Disse que a acústica da sala era má e se não era possível pedir uma aparelhagem a uma associação nos dias da Assembleia. Disse que os habitantes do Tortosendo eram os que mais pagavam nas viagens da Covibus. Lastimou a falta de divulgação da vinda da delegação francesa de Saint Génis Laval. Disse que muita gente ainda o procura para lhe apresentar problemas e que o caminho para o Casal da Serra e para as Lages estavam bastante degradados. Perguntou porque se esperava para demolir as casas em ruína. -----

Usou da palavra o senhor Manuel Quinteiro Gomes para dizer que o Tortosendo era o parente pobre da Covilhã, que era do tempo em que o Tortosendo tinha um matadouro, em que a Junta de Freguesia recolhia gratuitamente dejectos e hoje pagava-se uma exorbitância pelo saneamento. Sugeriu que a Junta de Freguesia faça um levantamento das necessidades e que o apresentasse à Câmara Municipal e se a Câmara não fizesse as obras necessárias estas eram feitas pela Junta, apresentando a conta posteriormente

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO
ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2016

à Câmara Municipal. Terminou dizendo que a Junta de Freguesia vai vender um prédio público, mas que o mesmo deveria ser preservado. -----

Usou da palavra o senhor Artur Mateus Miguel que disse que as reuniões da Assembleia deveria ser descentralizadas pelos vários bairros. Perguntou para quando concursos para as esplanadas e que esta era também uma fonte de receita. Disse que as casas em ruína eram cada vez mais. Terminou dizendo que as empresas de telecomunicações abrem cada vez mais buracos, passam cada vez mais cabos e que a Junta devia taxar estas obras. -----

Usou da palavra o senhor João Manuel Gonçalves Barata que se referiu ao mau estado do caminho das Lages/Barrigais, dizendo que avagou uma mina, cortaram um pinhal, ficando o caminho está intransitável. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia para dizer que brevemente a Junta iria ao caminho das Lages com a ADC ver o que se passa e como intervir, que este caminho está num projecto municipal para intervenção. Disse que sobre as empresas de telecomunicações é a chegada da fibra ao Tortosendo e que as taxas aplicadas são do município. Sobre as casas em ruína, a Junta alerta frequentemente a Câmara Municipal, contudo este é um processo moroso. Continuou dizendo que, de momento não está nenhuma esplanada para ir a concurso. Disse que a comitiva de Saint Genis Laval veio principalmente para realizar reuniões de trabalho. Prosseguiu dizendo que a Junta de Freguesia iria, mais uma vez, contactar a Câmara Municipal e a Covibus para alertar para diversos assuntos não só de preços, mas também de itinerários. Informou que estava feito o projecto para dotar a estrada entre a rotunda dos lagares e o parque industrial de passeios públicos. Continuou dizendo que era bom que a Junta pudesse fazer as obras e apresentasse as contas à Câmara. Concluiu com uma palavra de apreço aos trabalhadores, em particular aos trabalhadores do Tortosendo, pelas comemorações do 1º de Maio e que este era um fim-de-semana em que o Tortosendo teria muita gente dado serem também os festejos em honra de Nossa Senhora dos Remédios. -----

Pediu para usar da palavra o senhor Fernando Manuel Brito Moura para agradecer as manifestações de solidariedade recebidas pelo falecimento recente de seu pai. -----

Encerramento-----

Esgotada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente deu a reunião por encerrada e da qual se lavrou a presente acta que foi redigida por mim, João António Esteves, João António Esteves, Assistente Técnico na Junta de Freguesia de Tortosendo, para o efeito designado, a qual vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia de Tortosendo presentes. -----

O Presidente: _____

Primeira Secretária: _____

Segunda Secretária: _____

29/4/2016

Declaração de voto sobre a ata da reunião Ordinária de 30 de dezembro de 2015

Eu, Sónia Sofia Curto Pombo, da lista da CDU, declaro que não concordo com os pontos da ata que passo a citar:

Na página 4, onde se lê "sobre a mudança do executivo...", com um executivo renovado."

Uma vez que o que foi afirmado foi que o executivo se encontra a trabalhar bem tal como está constituído.

Relativamente ao ponto dois, alínea a) Apreciação de informação escrita sobre a atividade e situação financeira da freguesia

A situação em que tomei da palavra, acrescentei ainda não achar correto a observação feita pelo Sr. Presidente da junta nas redes sociais relativamente à destruição das árvores de Natal. Além disso, foi respondido pelo Sr. Presidente da junta que voltava a reafirmar o que tinha dito em tais meios.

No último parágrafo da página 4 é importante referir que a leitura da ata foi feita na diagonal por não haver tempo para uma análise promenorizada uma vez que os documentos são entregues apenas com quarenta e oito horas de antecedência.

Sónia Sofia Curto Pombo



Documento N.º 2

Junta de Freguesia de Tortosendo

Telef. 275 951187
Fax 275 098268
Av. Viriato, 106 – 106 A
6200 – 725 Tortosendo
info@jf-tortosendo.pt

Exmo(s) Senhor(es):
Presidente da Assembleia de Freguesia de
Tortosendo
Av. Viriato
6200 Tortosendo

Sua Referência

Sua comunicação

Nossa Referência

Data
2016-04-26

**Assunto INFORMAÇÃO ESCRITA DA ACTIVIDADE DA JUNTA E SITUAÇÃO FINANCEIRA
Janeiro de 2016 a Abril de 2016**

Dando cumprimento ao preceituado na Lei N.º 75/2013, Artº 9º, alínea e), vimos informar a Assembleia de Freguesia de Tortosendo, que no período em análise, se procedeu à execução das acções contempladas em Plano de Actividades e Orçamento do corrente ano sendo que na presente data o controlo de execução orçamental decorre dentro do previsto, tanto no que diz respeito ao grau de execução orçamental da despesa com quanto ao grau de execução da receita.

Importa ainda referir que os compromissos por liquidar estão devidamente suportados pelo saldo de gerência e pelas receitas a cobrar.

Pela análise às demonstrações financeiras, os parâmetros financeiros demonstram disponibilidade para a cobertura de todos os custos do normal funcionamento da autarquia, situação esta que está exarada nos mapas de informação mensal remetidos à DGAL.

Actividade da Junta de Freguesia

Em conformidade com o Plano de Actividade e Orçamento, no período de Janeiro de 2016 a Abril de 2016, somos a informar que foram levadas a cabo as seguintes actividades:

- ✓ Eleição de Novos Vogais da Junta de Freguesia.
- ✓ No que respeita ao protocolo de "apresentação de desempregados" com o Instituto de Emprego e Formação Profissional o mesmo mantém-se em vigor, sendo que regista-se uma diminuição do número de pessoas que se estão a apresentar.
- ✓ Reunião com Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, onde foram abordados projectos para o Tortosendo a serem executados nos anos 2016 e 2017.



Junta de Freguesia de Tortosendo

Esta é, em resumo, a actividade da Junta de Freguesia no período mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

(David José Carriço Raposo da Silva)



*Junta de Freguesia de Tortosendo
Concelho de Covilhã*

CERTIDÃO

José Rogério Evaristo Filipe, Vogal com funções de Secretário da Junta de Freguesia da Vila de Tortosendo, Concelho de Covilhã, certifica que na reunião da Junta de Freguesia de Tortosendo, realizada no dia vinte de Abril de dois mil e dezasseis foi tomada a seguinte deliberação: -----

“INVENTÁRIO-----

Foi presente à sessão o Mapa Síntese dos Bens Inventariados desta Junta de Freguesia, o qual se anexa à presente acta.-----

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.”-----

Está conforme

20/04/2016

CIBE

MAPA SÍNTESE

DOS

BENS INVENTARIADOS

Ministério

Serviço ou Organismo

Entidade Afectária

FREGUESIA DE TORTOSENDO

Classificação Orgânica (O.E.)

F4

Unidade (Euro)

Conta Orçamental e Patrimonial	Descrição	CLASSIFICAÇÃO GERAL - POCAL		Acréscimos Patrimoniais										Diminuições Patrimoniais			Património Final			Variação Patrim.	
		Património Inicial		Aquisições	Reavalia. ou outras Alterações	Grandes Repara. ou Benefici.	Total	Abates	Desvalor.	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido			
		Bruto	Líquido							Exercício	Acumulado										
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
421	Terrenos e Recursos Naturais	31 540,00	31 540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 540,00	31 540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4221	Edifícios	188 952,99	188 952,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188 952,99	188 952,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
4222	Outras Construções	48 260,00	48 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 260,00	48 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
423	Equipamento Básico	14 837,00	14 837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 837,00	14 837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
424	Equipamento de Transporte	78 500,02	78 500,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78 500,02	78 500,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
425	Ferramentas e Utensílios	2 449,10	2 449,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 449,10	2 449,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
426	Equipamento Administrativo	11 955,00	11 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 955,00	11 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
429	Outras Imobilizações Corpóreas	16 070,19	16 070,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 070,19	16 070,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
451	Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
452	Edifícios	5 188,00	5 188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 188,00	5 188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
453	Outras Construções	327 878,60	327 878,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327 878,60	327 878,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
455	Bens do Património Histórico, Artístico e Cultural	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Geral ou a Transportar	725 930,90	725 930,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725 930,90	725 930,93	0,00	0,00	0,00	0,00	